

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal nº 1378/94**  
**Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

**Ata nº 003/2021**

1 Ata da Reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de  
2 Santos – CMAS, cuja temática refere-se à População em Situação de Rua, realizada no dia  
3 04 de março de 2021, via plataforma online Skype, com a presença de conselheiros e  
4 convidados e da Sra. Tainara e Sr. Leandro. Iniciando a reunião as 14h10, Sra. Marilda –  
5 Coordenadora, em exercício, do GT, deseja uma boa tarde, agradece a presença de todos.  
6 Inicia sua fala informando que foi disponibilizada a ata da reunião extraordinária do GT,  
7 onde se discutiu a organização, mobilização e participação dos interessados na audiência  
8 pública realizada no dia 01 de março que discutiu a implantação do CIAMP-RUA. Informa  
9 que no dia da audiência todos tiveram a grata surpresa da publicação do Decreto Municipal  
10 N.º 9240/2021 que foi recebido com alegria e significativo avanço para este GT, que em  
11 várias reuniões falou sobre a formalização do referido decreto. Aponta que o mencionado  
12 decreto estipula a forma de participação dos seus representantes, mas que a indicação  
13 destes ainda ocorrerá. Reforça que o decreto trouxe muitas coisas mas há contradições da  
14 minuta elaborada e encaminhada por este GT via CMAS. Uma das questões refere-se ao  
15 caráter apenas consultivo, onde a indicação era de que fosse consultivo, deliberativo,  
16 propositivo, avaliativo e de monitoramento da Política Municipal de Atenção à Pessoa em  
17 Situação de Rua. Entende que a falta das demais atribuições recomendadas faz com que  
18 se perca muito no debate, pois se trataria de ser apenas consultivo. Sra. Marilda lembra  
19 que na audiência pública, o presidente do CMAS, que representou este colegiado, mas  
20 também representa o órgão gestor, informou que a alteração foi indicada pela Procuradoria  
21 Jurídica do Município – PROJUR, o que lamentamos. Sra. Marilda registra que essa  
22 indicação da PROJUR não foi compartilhada com esse GT e se questiona o porquê do  
23 comitê não poder deliberar sobre a matéria que irá se debruçar. Sra. Marilda aponta  
24 também que será elaborada a Política Municipal de Atenção a População de Rua e entende  
25 que uma vez essa instituída poderemos ter alguma alteração com relação ao comitê.  
26 Reforça que ser só consultivo será um entrave nas discussões, mas acredita que isso possa  
27 ser revisto. Como alteração registra a mudança da nomenclatura da Secretaria de  
28 Desenvolvimento Econômico para Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e  
29 Turismo e questiona se seria a mesma pasta? Sr. Leandro informa que sim, que foi uma  
30 junção de pastas que formou a nova Secretaria com o compete da anterior. Sra. Marilda  
31 registra também sobre o questionamento de uma instituição de ensino quanto a forma de  
32 escolha deste segmento. Questionam se a forma colocada não daria margem para  
33 direcionamentos. Sra. Marilda aponta que na discussão feita neste GT o encaminhamento  
34 foi de que haverá seleção deste segmento por meio de processo seletivo público, realizado  
35 por meio da SEDS, com publicação de edital para essa finalidade e quando se pensou nisso  
36 não entendeu-se que seria uma forma de direcionamento. A seleção é justamente para  
37 trazer os efetivos interessados e não nenhuma forma de indicação. Na continuidade Sra.  
38 Marilda aponta que o que mais deixa frágil o comitê refere-se ao parágrafo primeiro do  
39 artigo quinto com menciona o quórum de votação como de maioria absoluta. Entende que  
40 desta forma, com a ausência de qualquer representante toda discussão para aprovação  
41 fica inviabilizada, causando assim um travamento em qualquer processo. O GT quando  
42 discutiu e pensou esse parágrafo não incluiu a questão de maioria absoluta, portanto somos  
43 contrários a essa alteração realizada pelo órgão gestor. Sra. Rayssa concorda que isso

44 torna o comitê inviável. Sra. Maria José – Zezé, aponta que salvo engano, nenhum conselho  
45 ou comitês tem esta questão de maioria absoluta para aprovação. Lembra que é visível a  
46 ausência dos representantes do órgão gestor nestes espaços e isso prejudicará as  
47 discussões. Questiona para que se criar o comitê então? Enfatiza que se trabalha com  
48 vidas humanas e dessa forma colocada qualquer trabalho de discussão “cai por terra”. Sra.  
49 Marilda acredita que isso tenha que ser revisto, pois a minuta do GT previu o que foi  
50 discutido neste grupo. Sendo assim, entende que esse é o maior ponto de tensão. Na  
51 continuidade Sra. Marilda lembra que na audiência pública a Exma. Sra. Vereadora Audrey  
52 solicitou que haja uma nova audiência pública para apresentação dos integrantes do comitê  
53 e foi solicitado também por outros vereadores que o Poder Legislativo tenha  
54 representatividade no comitê. Diante das discussões apresentadas é tirado como  
55 encaminhamento que a discussão referente ao caráter do GT (artigo 2º do Decreto) e a  
56 discussão referente ao quórum (parágrafo 1º do artigo 5º) fosse levado para Diretoria  
57 Executiva do CMAS, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito quanto a esclarecer as  
58 alterações na minuta proposta pelo GT em relação ao decreto publicado. Em sequência  
59 Sra. Marilda faz a reflexão sobre a representatividade dos trabalhadores no comitê, lembra  
60 que a coordenação do mesmo será da SEDS, mas há na composição outras secretarias.  
61 Aponta que foi suprimido a menção da Resolução Normativa no CNAS que recomenda que  
62 trabalhadores em funções de gestão não ocupem a representatividade dos trabalhadores,  
63 entende que a supressão deve ter se dado uma vez que as demais secretarias não teriam  
64 por obrigação seguir uma normativa referente a Assistência Social. Sr. Leandro questiona  
65 a Sra. Luciana, funcionaria da Secretaria de Saúde como isso seria interpretado pela gestão  
66 da saúde. Sra. Luciana informa que ela na função gratificada é compreendida como  
67 representante da gestão. Sr. Leandro aponta que é o mesmo entendimento para a  
68 Assistência Social e lembra a Sra. Marilda que os representantes dos trabalhadores serão  
69 eleitos em espaços próprios e entre seus pares. Sra. Aurora aponta que no município de  
70 São Paulo, onde ela acompanha o andamento do CIAMP-Rua, há representatividade de  
71 trabalhadores da Secretaria de Obras, Guarda Municipal e de Direitos Humanos para além  
72 da Saúde e Assistência Social. Continuando a discussão, Sra. Marilda recomenda aos  
73 presentes que possam sempre esclarecer para as pessoas do que se trata o CIAMP-RUA,  
74 pois ainda há um desconhecimento sobre sua atuação. Sra. Rayssa questiona se o GT se  
75 organizou para dar início ao comitê ou esta discussão já existia? Sra. Marilda esclarece que  
76 o CIAMP-RUA vem já como proposta do Decreto do Programa Novo Olhar e a solicitação  
77 era sempre para que isso se concretizasse e se estava há mais de dois anos nessa  
78 tentativa. O GT vem para acompanhar a política e sempre foi um desejo o comprometimento  
79 das outras políticas com o segmento de população em situação de rua. Sra. Rayssa  
80 questiona se foi o GT que pressionou a publicação? Sra. Aurora lembra que as ações dos  
81 trabalhadores buscando uma articulação, iniciou-se a ideia de se juntar as pessoas para  
82 discutir a política de atenção a pessoa em situação de rua, onde foram feitas capacitações,  
83 por exemplo com o Darci – Movimento Nacional, envolvendo-se as Universidades e demais  
84 municípios. E a angústia pela implantação da lei a nível municipal, contudo veio via decreto  
85 como uma ação política. Sra. Rayssa acredita que se faça necessário traçar um  
86 encaminhamento para a transferência das discussões do GT para o comitê e questiona  
87 enquanto CMAS qual será o procedimento? Sr. Leandro reafirma que a discussão deve ser  
88 levada para a reunião da Diretoria Executiva. Encerrando-se essa discussão Sra. Marilda  
89 informa sobre a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e que deve-se  
90 aproveitar esse espaço com a efetiva participação de todos. Sra. Aurora informa sobre as  
91 datas de realização das conferências a nível Federal, Estadual e Municipal, informa que já  
92 há uma discussão em um GT do CMAS que está se pensando como seguir no formato.  
93 Aponta que é necessário se pensar na organização das pré conferências com segurança,  
94 trazendo para esse espaço os movimentos de população em situação de rua. Sra. Marilda  
95 aponta que a melhor participação é a do usuário, então precisa se envolver estes na

96 participação. Lembra que há um ofício do CMAS encaminhado ao órgão gestor sobre o  
97 cumprimento das propostas da conferencia anterior até o momento sem resposta e que é  
98 um dificultador para se discutir este conferencia. Lembra ainda que também tem outra  
99 discussão no âmbito do CMAS que estamos sem resposta, que refere-se ao ofício que  
100 solicita reunião com o Exmo. Sr. Prefeito para dialogar sobre a vacinação dos trabalhadores  
101 do SUAS. Na sequência Sra. Marilda convida a todos para a reunião do Fórum da Baixada  
102 Santista de Pessoas em Situação de Rua que ocorrerá de forma virtual dia 05 de março às  
103 10h, onde será dada uma devolutiva do ofício que a Defensoria Pública enviou ao Estado  
104 com relação a vacinação da população em situação de rua. Finalizando a reunião Sra.  
105 Marilda coloca sua indignação sobre a ausência de um política de sepultamento no  
106 município, se referindo ao caso da Sra. Sabrina usuária dos serviços socioassistenciais que  
107 faleceu e sua família teve diversos entraves para acessar o direito ao sepultamento social,  
108 uma vez que não possuíam recursos financeiros para arcar com os custos cobrados no  
109 valor de R\$ 4.000,00 para a liberação e enterro da usuária. Sra. Aurora aponta que faz-se  
110 necessário uma revisão urgente sobre essa política no município. Não tendo mais assuntos  
111 a tratar, Sra. Marilda declarou finalizada a reunião, às 16h00.

112  
113  
114

115

---

**Marilda da Paixão Isaias dos Santos**

116

**Coordenadora em Exercício**

117

**GT/POP Rua – CMAS**

118

119

120

121

---

**Leandro Lapetina Freire**

122

**Secretário Executivo - CMAS**

123